



A REFORMA CURRICULAR DOS CURSOS DE LICENCIATURA: ANALISANDO O PROJETO HEGEMÔNICO

LIMA, Thais Fernanda Porto¹
MELO, Kátia Maria Silva de²

Grupo de Trabalho (GT): Políticas Públicas e Gestão da Educação.

RESUMO

Neste relato de pesquisa apresentamos estudos sobre a reforma curricular dos cursos de licenciatura, analisando o discurso presente na Resolução CNE/CP nº 4 de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial, em Nível Superior, de Profissionais do Magistério da Educação Básica. Objetivamos explicitar a teoria pedagógica que fundamenta a referida reforma curricular e, para tanto, utilizamos como referencial teórico-metodológico a Análise do Discurso de origem francesa (AD), filiada à Pêcheux, que considera a determinação histórico-ideológica do discurso. No campo da teoria pedagógica adotamos a Pedagogia Histórico-Crítica, que defende a educação como instrumento para compreender a realidade, contribuindo para a superação das desigualdades sociais.

Palavras-chave: Reforma curricular. Cursos de Licenciatura. Diretrizes Curriculares.

INTRODUÇÃO

Este trabalho é fruto do projeto desenvolvido no Programa de Iniciação Científica (PIBIC) e relataremos a pesquisa desenvolvida a partir do Plano de Trabalho intitulado “A Reforma Curricular dos Cursos de Licenciatura: Analisando o Projeto Hegemônico”.

Pressupomos que a atual política de formação docente é um espaço no qual são disputados projetos de sociedade, materializados na produção dos discursos. A partir desse pressuposto, no desenvolvimento da pesquisa, sistematizamos estudos sobre o referencial teórico-metodológico da Análise do Discurso (AD) e sobre a Pedagogia Histórico-Crítica.

Sendo assim, a pesquisa elucida sentidos produzidos pelo discurso oficial sobre currículo e formação docente, materializados nas diretrizes curriculares apresentadas na Resolução CNE/CP nº 4 de 2024. Logo, tem como objetivo explicitar a teoria pedagógica que fundamenta o projeto hegemonic de reforma de cursos de licenciatura e afirmar, conforme a Pedagogia Histórico-Crítica, um projeto educativo que possibilite o acesso aos saberes produzidos historicamente, contribuindo para a emancipação política e a transformação social.

¹ Universidade Federal de Alagoas. E-mail. thais.porto@cedu.ufal.br

² Universidade Federal de Alagoas. E-mail. katia.melo@cedu.ufal.br





OBJETIVOS

Nossa pesquisa tem como objetivo geral explicitar a teoria pedagógica que fundamenta o projeto hegemônico de reforma dos cursos de licenciatura. Para tanto, delimitamos especificamente: sistematizar estudos sobre o referencial teórico-metodológico da Análise do Discurso filiada à Pêcheux (AD) e sobre a Pedagogia Histórico-Crítica; elucidar sentidos produzidos pelo discurso oficial sobre currículo e formação docente, materializados nas diretrizes curriculares apresentadas na Resolução CNE/CP nº 02 de 2019 e na Resolução CNE/CP nº 4 de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A pesquisa tem como fundamentação teórico-metodológica a Análise do Discurso de origem francesa (AD) filiada à Pêcheux, segundo a qual o discurso é concebido como prática social e produz sentidos, articulando língua, história e ideologia. Sendo assim, concebemos que a política vigente de formação docente produz sentidos para a organização dos cursos de licenciatura, filiados a determinadas posições ideológicas (Amaral, 2005).

No campo das teorias educacionais-pedagógicas recorreremos às contribuições da Pedagogia Histórico-Crítica (PHC), que apresenta uma proposta de formação humana ancorada em princípios emancipatórios, cujos fundamentos possibilitam questionar as proposições da reforma curricular norteada pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Segundo a PHC, o currículo é entendido como uma seleção dos saberes produzidos pela humanidade, diferenciando-se de programa ou elenco de disciplinas. No currículo devem estar presentes os saberes científicos, artísticos e filosóficos que, organizados enquanto saber escolar, viabilizam o trabalho educativo desenvolvido na escola, para a transmissão dos instrumentos de acesso ao saber elaborado (Saviani, 2003).

PROCEDIMENTOS ÉTICOS E METODOLÓGICOS

Ao longo do desenvolvimento da pesquisa foram realizados estudos bibliográficos e análise do discurso sobre a formação docente, à luz do referencial





teórico-metodológico delimitado. Este referencial possibilitou explicar por que o discurso produz sentidos, levando em consideração que o sentido é determinado pelas posições ideológicas constituídas no processo sócio-histórico no qual é produzido. Sendo assim, o discurso presente na Resolução CNE/CP nº 4 de 2024, produz sentidos filiados a determinadas posições ideológicas. Na produção desses sentidos são retomados e ressignificados discursos que dialogam com outros, introduzindo elementos já estruturados em outros discursos (Melo, 2011). Então, questionamos quais os fundamentos norteadores do projeto hegemônico de formação docente.

Recorremos às contribuições da PHC, cujos fundamentos possibilitam questionar as proposições da reforma curricular. Essa teoria pedagógica realiza uma crítica às pedagogias alienadoras, considerando que estamos em uma sociedade capitalista. Assim, defende que a educação “tem a função de humanizar os indivíduos, elevando seu padrão cultural e permitindo que eles intervenham na transformação social, alinhando-se aos interesses da classe trabalhadora” (Galvão; Lavoura; Martins, 2019, p. 84). Nesse sentido, a formação deve ser o momento de apropriação de instrumentos teóricos e práticos, nos quais devem estar presentes os saberes científicos, artísticos e filosóficos.

A partir desses pressupostos selecionamos algumas sequências discursivas da Resolução CNE/CP nº 4 de 2024, para discutir o projeto hegemônico orientador das reformas curriculares dos cursos de licenciatura. Como critério orientador da seleção optamos por delimitar aquelas que expressam a concepção de formação docente e currículo.

RESULTADOS

Ao analisar o discurso materializado na Resolução CNE/CP nº 4 de 2024 visamos explicitar a teoria pedagógica que fundamenta o projeto hegemônico de reforma de cursos de licenciatura. Apresentaremos, em seguida, a análise de uma sequência discursiva, visando discutir a concepção de currículo:

SD 1 - Art. 7º As IES responsáveis pela oferta de cursos e programas de formação inicial em nível superior de profissionais do magistério da educação escolar básica devem assegurar a integração da base comum nacional ao seu PPC, articulado com PPI e com o PDI, de modo a garantir:





[...] X - a aprendizagem e o desenvolvimento de todos os licenciados durante o percurso educacional por meio de oferta de currículo atualizado, fortemente compromissado com as práticas pedagógicas de forma que favoreçam a formação e estimulem o aprimoramento pedagógico das instituições; [...] (BRASIL, 2024, p.) [grifos nossos]

A análise da SD 1, permitirá discutir a concepção de currículo norteador do discurso oficial sobre a formação de professores. Observamos, no artigo 7º (SD1), com destaque para o inciso X, a abordagem de uma concepção curricular, evidenciada pela ênfase em um “currículo atualizado”. A concepção de currículo atualizado é apresentada no Parecer CNE/CP Nº 4/2024, p. 15: “Os currículos dos cursos de formação de professores devem ser atualizados e ajustados para atender às demandas e desafios da educação contemporânea”. Nesse sentido, é necessário pensar quais são as “demandas e desafios da educação contemporânea”.

A partir da análise das condições de produção desse discurso identificamos que suas determinações históricas estão atreladas a um cenário político-econômico do neoliberalismo, concepção que defende a ideia do Estado Mínimo, fortalecendo as desigualdades sociais já existentes. Nesse cenário o projeto hegemônico, norteador das reformas curriculares, ampara-se no “neoprodutivismo e suas variantes: neo-escolanovismo, neoconstrutivismo, neotecnicismo” (Saviani, 2007). Assim, a educação passa a ser compreendida como um investimento que capacita para a competição no mercado de trabalho, cabendo ao indivíduo adquirir competências e habilidades que permitem a sua entrada nesse mercado.

Constatamos, diante desta concepção de educação, que houve um movimento de adaptação das teorias pedagógicas ao neoliberalismo e isto impacta diretamente no currículo de formação de professores. Segundo Saviani (2007, p. 431),

À luz dessas teorias “trata-se, agora, de capacitar para adquirir novas competência e novos saberes, pois as novas relações entre conhecimento e trabalho exigem capacidades de iniciativa e inovação e, mais do que nunca, “aprender a aprender” [...] (Saviani, 2007, p.431).

Em oposição ao projeto formativo hegemônico a Pedagogia Histórico-Crítica defende a organização de um currículo constituído pela seleção de saberes nas suas formas mais desenvolvidas, que possibilite “às novas gerações o acesso ao saber sistematizado de forma que se tornem agentes ativos no desenvolvimento e nas transformações das relações sociais” (Colares; Arruda; Souza, 2021, p.285).





CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise da Resolução CNE/CP nº 4 de 2024 constatamos que o projeto hegemônico de reforma de cursos de licenciatura ampara-se em teorias neoprodutivistas segundo as quais a formação de professores visa “à aprendizagem do básico para atender às demandas das novas formas de organização das relações de trabalho” (Melo; Gama, 2022, p.1601). Sendo assim, a organização do currículo está centrada no desenvolvimento de competências e habilidades, desconsiderando as especificidades das instituições formativas e esvaziando os currículos dos cursos de licenciatura.

REFERÊNCIAS

AMARAL, M. V. B. **Discurso e relações de trabalho**. Maceió: EDUFAL, 2005.

BRASIL, Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP no 4, de 29 de maio de 2024** - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura). Acesso em: 26 de abr. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/resolucoes-cp-2024>

BRASIL, Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP no 02, de 20 de dezembro de 2019** - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Acesso em: 4 de jun. 2025. Disponível em:<https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/resolucoes/resolucoes-cp-2019>

COLARES, A. A.; ARRUDA, E. P. de; COLARES, M. L. I. S. Pedagogia histórico-crítica e a superação do projeto civilizatório burguês. In: HERMIDA, J. F. (org.) **A pedagogia histórico-crítica e a defesa da educação pública**. João Pessoa: Editora UFPB, 2021.

GALVÃO, A. C.; LAVOURA T. N.; MARTINS L. M. **Fundamentos da Didática Histórico-Crítica**. Campinas, SP: Autores Associados, 2019.

MELO, K.; GAMA, C.N. Reformas curriculares no Brasil: limites e possibilidades de um curso de extensão realizado durante a pandemia. in: **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**. [JCR](#), v. único, p.1594 - 1613, 2022.

MELO, K. **Discurso, Consenso e Conflito**: a ressignificação da profissão docente no Brasil. Maceió: EDUFAL, 2011.





SAVIANI, D. **História das Ideias Pedagógicas no Brasil**. 2^a Ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.

SAVIANI, Demerval. **Escola e Democracia**. 42 ed. Campinas: Autores Associados, 2012.

SAVIANI, D. **Pedagogia histórico-crítica**: primeiras aproximações. 8º. ed. Campinas: Autores Associados, 2003.